



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 314 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 15 / 09 / 2020
Em Discussão
Pelo

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LÚDICA, ARBORIZADA, COM ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND INFANTIL E BRINQUEDOTECA, NA ÁREA LOCALIZADA NA RUA D9 BAIRRO CIDADE JARDIM 1ª ETAPA.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
Sr. WALTER LOR BANDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB.
Sr. SELMA MONTEIRO DANTAS

AUTORA: Francisca Ciza



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que realizem a construção de uma praça lúdica, arborizada, com academia ao ar livre, playground infantil e brinquedoteca; na Rua D9 Cidade Jardim 1ª Etapa.

Tenho recebido por parte dos moradores do referido bairro, diversos pedidos, pois relatam a necessidade de um local arborizado, que seja utilizado para o lazer da comunidade local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Assim, a intenção desta indicação é criar um local neste bairro, que pode e deve servir como ponto de interação entre as pessoas, recreadores, pais, professores e um ambiente destinado à recreação infantil, para desenvolver as potencialidades das crianças, sem limitar a criatividade infantil, instigando a capacidade da criança de criar interações e brincadeiras novas.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o lazer, a interação entre as pessoas e o incentivo a criatividade infantil. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora- Progressistas 11